



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/2022

Jornal AMP

Página 346

Edição 2570

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.993/22

Data 25.07.2022

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

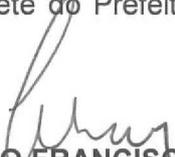
Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.197/21, de 22 de dezembro de 2021	4.916/22, de 09 de maio de 2.022
2.197/21, de 22 de dezembro de 2021	4.917/22, de 09 de maio de 2.022
2.197/21, de 22 de dezembro de 2021	4.918/22, de 09 de maio de 2.022
2.275/22, de 24 de maio de 2.022	4.931/22, de 24 de maio de 2.022
2.276/22, de 24 de maio de 2.022	4.932/22, de 24 de maio de 2.022
2.197/21, de 22 de dezembro de 2021	4.933/22, de 24 de maio de 2.022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal